

Ibititá **Bahia - BA**

Histórico

No final do século XIX, quando uma seca assolou o sertão baiano, muitas famílias do município de Macaúbas, retiraram-se em busca de terrenos férteis, estabelecendo-se no lugar Mundo Novo (atual América Dourada).

A fertilidade do solo logo ofereceu compensadoras safras de cereais e algodão.

Penetrando nas matas, formaram o povoado Rochedo, atual cidade de Ibititá.

O arraial cresceu e desenvolveu em função da agropecuária. Em 1927, criou-se o distrito subordinado a Irecê.

Em 1943, alterou-se o topônimo para Ibititá, vocábulo tupi que significa solo rochoso.

Gentílico: ibititaense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de Irecê o distrito de Rochedo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Rochedo tomou a denominação de Ibititá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Ibititá (ex-Rochedo), figura no município de Irecê.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ibititá, pela lei estadual nº 1518, de 17-10-1961, desmembrado de Irecê. Sede no antigo distrito de Ibititá. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-1-1979.

Pela lei estadual nº 4051, de 14-05-1982, é criado o distrito de Feira Nova (ex-povoado) e anexado ao município de Ibititá.

Pela lei estadual nº 4034, de 14-05-1982, é criado o distrito de Canoão (ex-povoado) e anexado ao município de Ibititá. (ex-povoado) e anexado ao município de Ibititá.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 3 distritos: Ibititá, Canoão e Feira Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Rochedo para Ibititá, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944.